



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 10, de 31 de outubro de 2021
01 a 31 de outubro de 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS SANTA INÊS

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*

Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra

CEP: 45.320-000 - Santa Inês - BA

Telefone: (73) 3536-1210

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor-Geral
Abdon Santos Nogueira

Chefe de Gabinete
Mara Evangelista Souza

Diretoria Administrativa
Gilberto Muniz Santos

Diretoria Acadêmica
Daniele Silva de Matos

Coordenação de Ensino
Genilda de Souza Lima

Coordenação de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenação da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Vaz Sampaio Filho

Coordenação Financeira e Contábil
Hugo José dos Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 30
2 - Portarias de Pessoal	32 a 34

- PORTARIAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 59/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro de 2021

Constitui Comissão para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar para Contratação de Empresa de Prestação de Serviços Terceirizados de Apoio Administrativo e Campo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS , no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o teor do Ofício Nº 27/2021 - CSI-DAP/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 05 de outubro de 2021, constante no Processo Nº 23332.251796.2021-43 (SUAP),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar para Contratação de Empresa de Prestação de Serviços Terceirizados de Apoio Administrativo e Campo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
GILBERTO MUNIZ SANTOS	Assistente em Administração	1879825	DADM	Presidente
OZEIAS PIRES SILVA	Administrador	2393178	DADM	Membros
SIMONE DE SOUZA CARVALHO	Assistente em Administração	1691070	DADM/NL	
TÂMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXÃO	Técnico em Assuntos Educacionais	1621987	DADM/NC	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar e demais artefatos para a Contratação de Empresa de Prestação de Serviços Terceirizados de Apoio Administrativo e Campo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete do Diretor-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 05/10/2021 13:53:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243910

Código de Autenticação: 245a1b6e00



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTRARIA 60/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro
de 2021**

Altera composição do Comitê para Avaliação e Cadastro de Projetos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o teor do Ofício Nº 15/2021 - CSI-COPES/CSI-CGPP/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, e o e-mail de 29 de setembro de 2021, que constam no Processo Nº 23332.251718.2021-49. de 22 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê para Avaliação e Cadastro de Projetos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*, constituído pela Portaria Nº 111/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º Dispensar o servidor WEZER LISMAR MIRANDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matricula SIAPE 3035829, da função de Presidente do Comitê.

Art. 3º Designar a servidora CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matricula SIAPE 1569915, para exercer a função de Presidente do Comitê.

Art. 4º Excluir a servidora ALINE DE ASSIS LAGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matricula SIAPE 2358653, da função de Membro do Comitê.

Art. 5º Incluir a servidora ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matricula SIAPE 1762826, para atuar como Membro do Comitê.

Art. 6º Excluir a servidora THÉCIA ALFENAS SILVA VALENTE PAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matricula SIAPE 2402134, da função de Membro do Comitê.

Art. 7º Incluir a servidora THARCILLA BRAZ ALVES PESSÔA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matricula SIAPE 2401905, para atuar como Membro do Comitê.

Art. 8º A Comissão passa a ter a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO COMITÊ
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	Presidente
ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1762826	DA/CE	Membros
ARLENE LUTTIGARDS DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO	Pedagogo-Supervisor Pedagógico	1549112	DA/CE/NAPEA	
GENILDA DE SOUZA LIMA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2526625	DA/CE	
THARCILLA BRAZ ALVES PESSÔA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2401905	DA/Coordenação de Extensão	
WEZER LISMAR MIRANDA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	3035829	DA/Coordenação de Pesquisa	

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 05/10/2021 14:48:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241991

Código de Autenticação: cad860025a



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 61/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro
de 2021**

Redesigna Grupo de Trabalho Responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática - Integrado, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício Nº 7/2021 - CSI-CCTIS/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, Processo Nº 23332.251806.2021-41, de 06 de outubro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Redesignar os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho Responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática - Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO
JADSON DA SILVA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3021155	DA/CE/COORDENAÇÃO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE	Presidente
ARLENE LUTTIGARDS DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO	Pedagogo-Supervisor Pedagógico	1549112	DA/CE/NAPEA	
CLAUDIA BOCCHESE DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/CE	
				Membros

GIL CHRISTIANO GUEDES DOS SANTOS	Analista de Tecnologia da Informação	1754259	DG/NGTI
SILVIA PEREIRA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1672813	DA/CE

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:

- a) elaborar o Projeto Pedagógico do Curso;
- b) atualização e adequação do Projeto Pedagógico do Curso;
- c) encaminhar o PPC para anuência da Diretoria Acadêmica e Direção-Geral do Campus.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, o Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete do Diretor-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes do Grupo de Trabalho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 13/10/2021 11:13:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247100

Código de Autenticação: db96ea3e2c



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTRARIA 62/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2021

Altera composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o teor do Ofício Nº 167/2021 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 07 de outubro de 2021, constante no Processo Nº 23332.251826.2021-11 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico - NAP do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituído pela Portaria Nº 59/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020.

Art. 2º Dispensar o servidor ALEXANDRE CARVALHO PITTA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 3162303, da função de Membro do Núcleo.

Art. 3º Designar o servidor CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1020938, para exercer a função de Membro do Núcleo.

Art. 4º O Núcleo passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
MARILETE CÂNDIDO DE MATTOS PREVIERO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064676	DA/CE/Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	Coordenadora do Curso
ANDREA LOBO MIRANDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1093387	DA/CE	Membros
CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR	Técnico em Assuntos Educacionais	1020938	DA/CE/NAPEA	
CLEMENTINA CÂNDIDA BARROS DE CARVALHO SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2486371	DA/CE	
JÉSSICA CAROLINA BIGASKI RIBEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162595	DA/CE	
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE	
MELINE CUNHA MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1966529	DA/CE	
THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	DA/Coordenação de Extensão	

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 14/10/2021 08:39:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245687

Código de Autenticação: 71a546ea33



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 63/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2021

Altera composição do Conselho do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o teor do Ofício Nº 167/2021 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 07 de outubro de 2021, constante no Processo Nº 23332.251826.2021-11 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituído pela Portaria Nº 52/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020.

Art. 2º Dispensar o servidor ALEXANDRE CARVALHO PITTA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 3162303, da função de Equipe Pedagógica.

Art. 3º Designar o servidor CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1020938, para exercer a função de Equipe Pedagógica.

Art. 4º O Conselho passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO CONSELHO
MARILETE CÂNDIDO DE MATTOS PREVIERO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064676	DA/CE/Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio	Coordenadora do Curso
DERNEVAL ANDRADE FERREIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1674114	DA/CE	
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE	Núcleo Comum

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO CONSELHO
ANDREA LOBO MIRANDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1093387	DA/CE	Área Técnica
LIDIANE KARLA XISTO PINHEIRO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1584083	DA/CE	
CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR	Técnico em Assuntos Educacionais	1020938	DA/CE/NAPEA	Equipe Pedagógica

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 14/10/2021 08:40:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245716

Código de Autenticação: 2aa47c2b0c



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 64/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2021

Constitui Comissão Responsável pelo Planejamento da Semana de Acolhimento dos Alunos para o Ano Letivo de 2021, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, CONSIDERANDO:

- a Resolução 90/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 28 de outubro de 2020, que Regulamenta e normatiza, em caráter temporário, a implementação de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de graduação, presenciais e a distância, em função da situação de excepcionalidade da pandemia de COVID-19;
- o teor do Ofício Nº 101/2021 - CSI-DDE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO de 01 de outubro de 2021, constante no Processo 23332.251771.2021-40.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Planejamento da Semana de Acolhimento dos Alunos para o Ano Letivo de 2021, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	DA/CE/NAPEA	Presidente
ALEXANDRE CARVALHO PITTA	Técnico em Assuntos Educacionais	3162303	DA/CE/NAPEA	
ÂNGELA ANDRADE CALHAU	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3233954	DA/CE	

DOLORES SETUVAL ASSARITTI	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063815	DA/CE	Membros
ELMA SIRLEY DA SILVA AMPARO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1955646	DA/CE	
MARILETE CÂNDIDO DE MATTOS PREVIERO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064676	DA/CE/COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	

Art. 2º São competências da Comissão:

I - planejar a semana de acolhimento dos estudantes para o ano letivo de 2021;

II - definir o tema central a ser abordado na semana de acolhimento;

III - elaborar a programação para a semana de acolhimento;

IV - convidar possíveis palestrantes para tratar do tema central;

V - definir dinâmica das atividades para a semana de acolhimento.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão e para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo seu presidente.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 14/10/2021 08:41:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245631

Código de Autenticação: 91275965bc



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 65/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2021

Constitui Comissão Responsável pelo Planejamento e Execução da Capacitação dos Estudantes nas Plataformas Síncronas do IF Baiano e Plataformas Síncronas Complementares, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, CONSIDERANDO:

- a Resolução 90/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 28 de outubro de 2020, que Regulamenta e normatiza, em caráter temporário, a implementação de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de graduação, presenciais e a distância, em função da situação de excepcionalidade da pandemia de COVID-19;
- o teor do Ofício Nº 101/2021 - CSI-DDE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO de 01 de outubro de 2021, constante no Processo 23332.251771.2021-40.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Planejamento e Execução da Capacitação dos Estudantes nas Plataformas Síncronas do IF Baiano e Plataformas Síncronas Complementares, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
LUIZ GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1157414	DA/CE	Presidente
ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1762826	DA/CE	Membros
JUSCIVALDO PASSOS DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2960162	DA/CE	
TARCIZIO VILAS BOAS SANTOS SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2880482	DA/CE	

Art. 2º São competências da Comissão:

I - planejar as capacitações para uso das plataformas oficiais do IF Baiano (Teams e RNP);

II - planejar as capacitações para uso das plataformas não oficiais (Meet e Zoom);

III - ministrar a capacitação aos estudantes no período de 18 a 22 de outubro de 2021.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão e para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo seu presidente.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 14/10/2021 08:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245612

Código de Autenticação: 19bdc5b798



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 66/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2021

Designar servidores como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnico e Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

ORD.	CONTRATO	SERVIDORES
01	<p><u>Contrato 03/2020</u></p> <p>Contratado: CB CONSTRUÇÕES LTDA</p> <p>CNPJ: 96.826.433/0001-70</p> <p>Objeto: Contratação de serviços continuados, sob demanda, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.</p>	<p>Fiscal Técnico/Administrativo:</p> <p>LUCIANO LEMOS DE CARVALHO, Engenheiro, Matrícula SIAPE Nº 2056637.</p> <p>Fiscal Substituto:</p> <p>GILVAN DE SOUSA MUNIZ, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE Nº 1798488</p>

Art. 2º São Competências do Fiscal do Contrato:

I- Inteirar-se do teor do contrato, Termo de Referência, Edital da Licitação e demais documentos do processo administrativos, a fim de que seja elaborada planilha-resumo nos termos do anexo VIII-B da IN/SEGES/MP nº 5/2017;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993; a IN/SEGES/MP nº 5/2017; a IN/SLTI/MP nº 3/2009 e nº 4/2014, e as demais legislações aplicáveis;

III - Avaliar constantemente a execução do objeto e a qualidade dos serviços realizados de acordo os critérios de Aceitação definidos no contrato, e se for o caso, poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo V-B, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

V - Promover o registro formal de todas as ocorrências verificadas na execução do contrato, repassando-as ao Gestor do Contrato;

VI - Comunicar ao Gestor do Contrato, com a antecedência necessária, eventuais ocorrências, registradas formalmente, que possam inviabilizar o cumprimento de prazos estabelecidos, ou que acarretem prejuízos, para a adoção de medidas saneadoras, se for o caso;

VII - Conferir os dados das notas fiscais/faturas e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato, para ratificação;

VIII - Controlar o prazo de vigência do contrato e comunicar ao Gestor do Contrato o seu término, com antecedência de 100 (cem) dias, no caso de prorrogação, e de 130 dias (cento e trinta) dias, no caso de nova contratação;

IX - Cumprir, no que couber, as disposições previstas na IN/SEGES/MP nº 5/2017 e seus anexos;

X - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata.

Art. 3º Esta Portaria possui vigência enquanto perdurar a vigência do Contrato Administrativo nº 03/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 14/10/2021 21:30:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235963

Código de Autenticação: bb2839b267



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 67/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro
de 2021**

Constitui Comissão Administrativa Responsável por Planejar e Viabilizar a Implementação das Medidas Protetivas e de Apoio à Comunidade para o Retorno das Atividades Presenciais, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- A Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia;
- O Plano de Contingência para o Retorno das Atividades Presenciais Acadêmicas e Administrativas no IF Baiano, de julho de 2020, do Instituto Federal Baiano;
- O Decreto nº 20.585, de 08 de julho de 2021, do Governo do Estado da Bahia;
- O Decreto nº 134, de 13 de setembro de 2021, da Prefeitura Municipal de Santa Inês - BA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Administrativa Responsável por Planejar e Viabilizar a Implementação das Medidas Protetivas e de Apoio à Comunidade para o Retorno das Atividades Presenciais, especificamente nas questões relacionadas às áreas Administrativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
NELIAN COSTA NASCIMENTO	Pedagogo-Orientador Educacional	1535718	DA/CAE/NAPSI	Presidente
AIJALON BRITO DA SILVA JÚNIOR	Técnico de Tecnologia da Informação	2067784	DG/NGTI	
CINARA DE ANDRADE SILVA SANTANA	Assistente de Alunos	3130398	DA/CAE	Membros

GILVAN DE SOUSA MUNIZ	Técnico em Enfermagem	1798488	DADM/CSL
-----------------------	-----------------------	---------	----------

Art. 2º São competências da Comissão:

- I - As atividades desta Comissão deverão ser realizadas em conformidade com os documentos citados nesta Portaria;
- II - Planejar e viabilizar a implementação das medidas protetivas e de apoio à comunidade para o retorno das atividades presenciais, especificamente em questões relacionadas à área administrativa.

Art. 3º O quórum para a reunião da Comissão e para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo seu presidente.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 18/10/2021 10:48:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247903

Código de Autenticação: 43a8af7765



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

PORTARIA 68/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2021

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o teor do Ofício Nº 3/2021 - CSI-CB/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro de 2021, constante no Processo Nº 23332.251878.2021-98 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, constituído pela Portaria Nº 03/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º Incluir o servidor ALEXANDRE CARVALHO PITTA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 3162303, para exercer a função de membro.

Art. 3º Incluir o servidor ROGÉRIO SOARES CORDEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1124659, para exercer a função de membro.

Art. 4º O Núcleo passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
----------	-------	----------------	---------	---------------------

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
ROMARIA PEREIRA DE ARAUJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1989273	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Presidente
ALEXANDRE CARVALHO PITTA	Técnico em Assuntos Educacionais	3162303	DA/CE/NAPEA	Membros
EDILAINÉ ANDRADE MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162062	DA/CE	
ROGÉRIO SOARES CARDOSO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1124659	DA/CE	
ROSINEIDE BRAZ SANTOS FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1748486	DA/CE	
SIMONE VARELA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1863932	DA/CE	
THARCILLA BRAZ ALVES PESSÔA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	DA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	

Art. 5º As atribuições do Núcleo supracitado estão previstas no Regulamento do NDE do IF Baiano *Campus Santa Inês*, Aprovado pelo Diretor-Geral, através da Portaria Nº 126, de 17/12/2013.

Art. 6º Revogar as Portarias Nº 071, de 28 de junho de 2013, Nº 094, de 26/08/2013, Nº 055, de 22 de maio de 2017, Nº 62, de 10 de maio de 2019 e Nº 03/2021, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data e possui a vigência de 03 (três) anos, conforme estabelecido no Regulamento do NDE do IF Baiano *Campus Santa Inês*, Aprovado pelo Diretor-Geral, através da Portaria Nº 126, de 17/12/2013.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 21/10/2021 18:14:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248780

Código de Autenticação: 828c759935



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTRARIA 69/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2021

Constitui Comissão Responsável pela Alteração dos Calendários Acadêmicos do Ano Letivo de 2021, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o teor do Ofício Nº 173/2021 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro de 2021, constante no Processo Nº 23332.251877.2021-43 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Alteração dos Calendários Acadêmicos do Ano Letivo de 2021 dos Cursos Ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2338416	DA	Presidente
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE	Membro Representante Docente
PATRÍCIA MOURA NEVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2902734	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - PROEJA	Membro Representante de Pais/Responsáveis
CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR	Técnico em Assuntos Educacionais	1020938	DA/CE/NAPEA	Membro Representante da Equipe Pedagógica
ANDERSON CORREIA DOS SANTOS	Técnico em Assuntos Educacionais	2459699	DA/CE/SRA	Membro Representante da SRA
DISCENTE	CURSO/TURMA	MATRÍCULA	-	
FELIPE SANTOS MACHADO	Técnico Integrado em Alimentos/2019	20191CSI09I0017	-	Membros

ISLANE LORRANIE CARVALHO FAGUNDES	Bacharelado em Zootecnia/2014.2	14337510	-	Representantes de Estudantes
VINÍCIUS DE SOUZA OLIVEIRA REALE	Subsequente em Informática/2020.1	20201CSI24S0004	-	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Alterar os Calendários Acadêmicos, conforme orientação constante do Ofício-Circular 50/2021 RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2021;

- Socializar o Calendário com a Comunidade Acadêmica para aprovação.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta), dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Final ao Gabinete do Diretor-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 22/10/2021 17:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248451

Código de Autenticação: 929b9071ca



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 17/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro de 2021

Inclui servidores na Portaria de Pessoal Nº 3/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de janeiro de 2021 - Localiza exercício de servidores na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores abaixo relacionados, na Portaria de Pessoal Nº 3/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de janeiro de 2021, que trata da localização de exercício de servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	ENTRADA EM EXERCÍCIO	DATA DE
1	CARLA MARIA CUNHA DOS SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3254296	DA/CE	20/09/2021	
2	NAIARA DOS SANTOS BRANDÃO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3252126	DA/CE	08/09/2021	
3	PALOMA VIRGENS SANTIAGO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3252119	DA/CE	02/09/2021	
4	RUTE GUIMARÃES ALMEIDA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto	3254309	DA/CE	20/09/2021	

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes na vigente Portaria de Pessoal Nº 3/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

ORD. SIGLA/UORG	DESCRIÇÃO
-----------------	-----------

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 25/10/2021 16:01:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251149

Código de Autenticação: 1b6d2f1d8f



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213